Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 495/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Bebedouro no Panelão.

Oficie-se
08.09.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito que estude a possibilidade de instalar no Ginásio de Esportes " Chevrane Resende", um bebedouro de agua, tipo geladeira. Atualmente nos eventos realizados temos notado tal necessidade, a referida implantação proporcionaria uma maior comodidade aos atletas e ao público que frequenta o Panelão.

Sala das Sessões, em 08 de Setembro de 1993.

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 17081
08 / 09 / 93
Diretor de Secretaria

OF. Nº 917/93